

PROCESSO SELETIVO DOCENTE
EDITAL PSD 004/2021 – 11/11/2021.

A Reitora da Universidade CEUMA, da Universidade CEUMA - UNICEUMA, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 239, de 27/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de nº 62, Seção 1, p.40, de 29/03/2012, com base nas disposições regimentais, fundamentada na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pelas portarias MEC nº 23/2017 e 742/2018, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a legislação da Educação Superior, torna público que realizará Processo Seletivo Docente para formação de cadastro de reserva nas condições e normas estabelecidas neste Edital.

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO DOCENTE OBJETO DESTES EDITAL	
ETAPAS	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	11/11/2021.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS	De 29/11 a 01/12/2021.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	03/12/2021.
REALIZAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR (AC)	Dias 06 e 07/12/2021.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE	09/12/2021.
REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	Dias 13 e 14/12/2021.
REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA PSICOLÓGICA	Dias 15 e 16/12/2021.
REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA COM COORDENAÇÃO	Dias 16 e 17/12/2021.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	20/12/2021.

1. DAS VAGAS

1.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital objetiva a formação de cadastro de reserva e eventual contratação de DOCENTES, mediante a necessidade dos cursos de graduação da Universidade CEUMA - UNICEUMA, das Unidades de São Luís e do *Campus* Imperatriz, de acordo com as informações prestadas no Anexo I.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Ser portador de diploma ou certidão de Colação de Grau do Curso exigido para a área a que irá concorrer, conforme estabelecido neste Edital e a titulação mínima na área da disciplina e/ ou área afim, a partir da análise e aprovação do coordenador de curso, conforme descrito no Anexo I.

2.2. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade CEUMA.

3. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DO REGIME DE TRABALHO, DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA

3.1 Os cursos citados neste Edital são os que estão ativos na Universidade CEUMA – UNICEUMA, tanto nas unidades de São Luís, quanto no Campus Imperatriz.

3.2 A realização deste Processo Seletivo objetiva, primordialmente, a formação de cadastro de reserva, sob a validade de 01 (um) ano, sem expectativa de imediata contratação.

3.3 As contratações, caso aconteçam, serão mediante expressa necessidade dos cursos de graduação da UNICEUMA, sob a autorização da Pró-Reitoria de Graduação e da Reitoria.

3.4 Em caso de contratação, o regime de trabalho será definido no ato da contratação, podendo ser horista, parcial ou integral, a partir da demanda apresentada pelo(a) coordenador(a) de curso.

3.5 Os diplomas de cursos considerados como requisitos de formação acadêmica devem ser emitidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

3.6 Os diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa, legalmente constituídas para esse fim em seus países de origem, poderão ser declarados equivalentes aos concedidos no Brasil e hábeis para os fins previstos em lei, mediante processo de revalidação ou reconhecimento, respectivamente, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do disposto na Resolução CNE/CES N.º 3 de 22 de junho de 2016, publicada no D.O.U. de 23 de junho de 2016.

3.7 Para este Edital, serão aceitas inscrições de candidatos com titulação, obtida em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, conforme quadro do Anexo I.

3.7.1 A titulação mínima exigida neste edital corresponde a professores especialistas.

3.7.1.1 Os candidatos ao curso de Medicina deverão apresentar titulação acadêmica mínima de especialista, devidamente comprovada por meio de certificado de curso de pós-graduação *lato sensu* em conformidade com a legislação pertinente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 1 As inscrições devem ser feitas no *campus* de funcionamento do curso que apresenta demanda. Portanto, se o curso que apresentou demanda encontra-se em funcionamento no *Campus* Imperatriz, a inscrição para o PSD de Imperatriz só poderá ser efetuada em Imperatriz. Esta Comissão ressalta que, em São Luís, não serão aceitas inscrições de candidatos com interesse em cursos de Imperatriz e vice-versa. As inscrições serão realizadas em dias úteis, de forma presencial, nos seguintes horários e locais:

4.1.1 **Em São Luís: de 9h a 12h e de 14h a 18h**, na sede da Universidade CEUMA, localizada na Rua Josué Montello, nº1, Renascença II, CEP: 65075-120, São Luís - MA, Fone: 4020.7525, no Núcleo de Apoio ao Docente e Discente – NADD, 1ºandar, prédio CEUMA V.

4.1.2 **Em Imperatriz: de 14h a 21h**, na sede da Universidade CEUMA, localizada na Rua Barão do rio Branco, nº 100, Maranhão Novo, CEP: 65903-093, Imperatriz - MA, Fone: (99) 3524-3302, no Núcleo da Apoio ao Docente e Discente – NADD, 3ºandar, prédio CEUMA I.

4.2 Os documentos exigidos para a inscrição neste Processo Seletivo são:

- a) Ficha de Inscrição original, preenchida e assinada (Anexo II);
- b) Cópia de Documento/Registro oficial civil;
- c) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) *Currículo Lattes* em uma via, atualizado e comprovado (cópias);
- e) Cópia do Diploma de Graduação, autenticada em cartório;
- f) Cópia do Histórico Escolar de Graduação, autenticada em cartório;
- g) Cópia do certificado do(s) curso(s) de Pós-graduação *lato sensu*, em conformidade com a legislação pertinente, autenticada em cartório;
- h) Cópia do(s) Diploma do(s) curso(s) de Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) se houver, autenticada em cartório;
- i) Cópia do(s) Histórico Escolar do(s) curso(s) de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) se houver, autenticada em cartório;
- j) Declaração de conhecimento e anuência das cláusulas e condições do presente Edital (Anexo II);
- k) 1 (uma) fotografia 3X4 recente.

4.3 Ressaltamos que a documentação referente ao doutorado ou ao mestrado (itens h e i) fica condicionada à titulação do(a) candidato(a).

4.3.1 A titulação mínima exigida neste edital corresponde a professores especialistas.

4.3.1.1 Os candidatos ao curso de Medicina deverão apresentar titulação acadêmica mínima de especialista, devidamente comprovada por meio de certificado de curso de pós-graduação *lato sensu* em conformidade com a legislação pertinente.

4.3.1.2 Se o candidato ao curso de Medicina não possuir certificado do curso de pós-graduação *lato sensu* (especialização), em conformidade com a legislação pertinente, mas sim Certificado de Residência Médica, este será aceito como titulação de especialista, desde que devidamente registrado no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica (siscnrm.mec.gov.br).

4.3.2 Caso o candidato não tenha ainda recebido o diploma do(s) curso(s) de pós-graduação *lato sensu* (especialização), é obrigatória a entrega da cópia autenticada em cartório da Declaração de Conclusão de curso (citando situação acadêmica e previsão do período de emissão do certificado).

4.3.2.1 A declaração citada deverá ter sido emitida com data dos últimos 6 (seis) meses. Em caso de admissão, o candidato que se valeu de Declaração, deverá regularizar esta situação perante à instituição, no setor Assessoria de Qualidade, tão logo tenha os documentos originais, cabendo ao coordenador do curso a responsabilidade de acompanhar esta regularização.

4.3.3 Caso o candidato não tenha recebido o diploma do(s) curso(s) de pós-graduação *stricto sensu* (doutorado e/ou mestrado), é obrigatória a entrega da cópia autenticada em cartório da Declaração de Conclusão de curso (citando previsão do período de emissão do diploma), Histórico acadêmico e Ata de Defesa do(s) curso(s) de pós-graduação, todos devidamente autenticados em cartório.

4.3.3.1 A declaração citada deverá ter sido emitida com data dos últimos 6 (seis) meses. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que não apresentarem os documentos expressos neste item. Em caso de admissão, o candidato que se valeu de Declaração, deverá regularizar esta situação perante à instituição, no setor Assessoria de Qualidade, tão logo tenha os documentos originais, cabendo ao coordenador do curso a responsabilidade de acompanhar esta regularização.

4.4 Só serão admitidas inscrições de candidatos cujos títulos tenham sido obtidos por meio de cursos oficializados e reconhecidos pelo MEC - se realizados no Brasil - ou que tenham sido revalidados no Brasil, quando expedidos por instituições estrangeiras.

4.5 A Universidade CEUMA, em hipótese alguma, arcará ou será responsável pelos custos financeiros advindos da participação dos candidatos no Processo Seletivo Docente, ainda que ocorram em decorrência da alteração de datas e horários de provas.

4.6 No dia **3 de dezembro de 2021**, a partir das 17h, será divulgada, no site institucional, uma relação nominal das inscrições homologadas no processo seletivo, com os candidatos aptos à Avaliação Curricular (AC).

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo Docente da Universidade CEUMA objeto deste edital será realizado em 04 (quatro) etapas: análise curricular, prova didática, entrevista psicológica e entrevista com o coordenador de curso.

5.2 Todas as etapas serão realizadas na Universidade CEUMA: em São Luís - no Campus Renascença e em Imperatriz - no Campus Imperatriz, nos seguintes endereços:

5.2.1 Campus Renascença: Rua Josué Montello, nº 01, Renascença II, São Luís/MA. CEP: 65075-120.

5.2.2 Campus Imperatriz: Rua Barão do Rio Branco, quadra 12, nº 100, Maranhão Novo, Imperatriz-MA, CEP 65903-093.

5.3 A ANÁLISE CURRICULAR (AC), primeira etapa do Processo Seletivo, será realizada nos dias 6 e 7 de dezembro de 2021.

5.3.1 A ANÁLISE CURRICULAR (AC) irá pontuar conforme a apresentação dos documentos comprobatórios em relação às informações contidas no currículo lattes e será definida com base na tabela constante no Anexo IV deste Edital.

5.3.1.1 O(A) candidato(a) deverá atingir a pontuação mínima de 300 (trezentos) pontos para participar das etapas posteriores.

5.3.1.2 Os candidatos aptos à avaliação didática serão indicados em relação nominal a ser divulgada no site da IES no **dia 9 de dezembro de 2021**.

5.4 A etapa da Prova Didática (PD), segunda etapa do Processo Seletivo, será realizada nos dias 13 e 14 de dezembro de 2021.

5.4.1 A Prova Didática (PD) consistirá **uma aula expositiva de, no mínimo, 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) minutos**, sobre uma temática relacionada à área do conhecimento para aferir o desempenho e o conhecimento didático do candidato, bem como o seu domínio de conteúdo.

5.4.2 Apenas um único tema será definido e todos os candidatos deverão se preparar para ministrar a aula sobre a mesma temática.

5.4.3 Os(as) candidatos(as) deverão, obrigatoriamente, apresentarem-se ao local da Prova Didática (PD) com antecedência de 30 (trinta) minutos.

5.4.4 É vetado ao candidato assistir à aula dos demais candidatos, bem como a presença de público externo ao processo seletivo docente, sobretudo em razão do contexto de pandemia ainda vigente no país.

5.4.5 A Banca Examinadora da Prova Didática (PD) será constituída por 03 (três) membros, quais sejam: o Coordenador do Curso de Graduação, um professor da área/disciplina a que o candidato está concorrendo, além do profissional da área pedagógica ou licenciado vinculado ao Núcleo de Apoio Docente e Discente (NADD).

5.4.6 Sob o atual contexto de pandemia da COVID-19, a instituição adotará as diretrizes necessárias de biossegurança, realizando esta etapa do processo em sala arejada, espaçosa, respeitando a distância mínima entre os membros da Banca Examinadora e o candidato, mantendo no local álcool em gel e exigindo do participante o uso de máscaras de proteção individual.

5.4.7 Se julgar necessário, a Banca Examinadora poderá fazer arguição do candidato sobre a exposição da aula, desde que não ultrapasse o período máximo de 15 (quinze) minutos.

5.4.8 A pontuação mínima nesta etapa será de 7 (sete) pontos e a máxima de 10 (dez) pontos, conforme os critérios expostos no Anexo V-A e no Anexo V-B (exclusivo para candidatos ao curso de Medicina).

5.4.8.1 Para os candidatos ao curso de Medicina, será avaliada a adoção da metodologia ativa *Team Based Learning* (TBL) na condução dessa etapa do processo seletivo.

5.4.9 O candidato que não alcançar a nota mínima nesta etapa não participará das etapas seguintes.

5.4.10 A Universidade CEUMA será responsável pela disponibilização da estrutura mínima para a realização do Processo Seletivo Docente, oferecendo: *datashow*, pincéis para quadro branco, apagador, **exceto computador, adaptadores e quaisquer outros dispositivos eletrônicos, os quais, se desejar, devem ser providenciados pelo(a) candidato(a).**

5.4.11 Quaisquer outros recursos didáticos de interesse do candidato para a realização da prova didática serão de inteira e total responsabilidade do próprio candidato.

5.4.12 O candidato deverá apresentar, no ato da prova didática, à banca examinadora 03 (três) vias do plano de aula referente ao conteúdo que será ministrado e de um modelo de avaliação elaborada sobre conteúdo da aula ministrada.

5.4.12.1 O candidato receberá por e-mail informações sobre o tema, o horário e o local de desenvolvimento desta etapa.

5.4.13 Encerrada a Prova Didática (PD), o(a) candidato(a) assinará a lista de frequência e retirar-se-á do local de provas, para que a Banca Examinadora efetue o preenchimento da Ata de Desempenho Didático deste(a).

5.4.14 Cada componente da Banca Examinadora da Prova Didática (PD) procederá a julgamento individual, atribuindo a cada candidato uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), cuja nota final será determinada pela média aritmética das notas estabelecidas pelos membros da Banca.

5.4.15 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Didática (PD) do processo seletivo serão informados por e-mail e por contato telefônico sobre a data e o horário para comparecerem à Entrevista Psicológica.

5.5 O candidato aprovado nas etapas anteriores será submetido à Entrevista Psicológica (EP), as quais serão realizadas **nos dias 15 e 16 de dezembro de 2021**, no Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD), nos horários informados anteriormente pela Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente.

5.6 Após o parecer referente à Entrevista Psicológica (EP), o candidato aprovado para a vaga de docente será encaminhado para entrevista com o(a) coordenador(a) do curso, **a qual acontecerá nos dias 16 e 17 de dezembro de 2021**, em horário a ser definido posteriormente e comunicado por e-mail ou contato telefônico pela coordenação do curso.

5.6.1 O(A) coordenador(a) de curso poderá levar em consideração o parecer referente à Entrevista Psicológica (EP) neste momento.

5.6.2 Esta entrevista é conduzida por roteiro padrão, em que serão discutidos, dentre outros, aspectos relacionados à disponibilidade de horários, atribuições da função, entre outros.

6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1 **No dia 20 de dezembro de 2021**, a partir das 17 horas, a Comissão Executiva Permanente de Processo Seletivo Docente publicará no endereço eletrônico Universidade CEUMA, www.ceuma.br, o resultado final do processo seletivo.

6.2 Ocorrendo igualdade na Nota Final de Classificação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios: a) maior pontuação na Prova Didática (PD); b) maior pontuação na Avaliação Curricular Preliminar (ACP); c) maior idade.

7. DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS AOS CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS

7.1 A Universidade CEUMA disponibilizará, para devolução, **no período de 27 a 29 de dezembro de 2021**, no NADD (São Luís e Imperatriz), a documentação apresentada pelo(a) candidato(a) que não foi aprovado no seletivo.

7.2 Após este prazo, os documentos não resgatados serão inutilizados e descartados pelo setor.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato será eliminado desse processo seletivo se:

- a) Não realizar corretamente a inscrição no Processo Seletivo Docente, apresentando os documentos solicitados em 4.2;
- b) Não comparecer ou comparecer após o horário estipulado nas etapas da Prova Didática (PD), Entrevista Psicológica (EP) e a Entrevista com o(a) coordenador(a);
- c) Obter nota inferior a 300 (trezentos) pontos na Análise Curricular, conforme cômputo das atividades descritas no Anexo III;
- d) Obter nota inferior a 7 (sete) pontos na Prova Didática (PD) (Anexo IV);
- e) Comprovadamente, usar meios fraudulentos, concorrer para a fraude, atentar contra a disciplina ou desacatar quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar, auxiliar ou fiscalizar a realização deste processo;
- f) Recusar-se a adotar os protocolos de biossegurança em razão da pandemia da COVID-19 no dia da realização das etapas que exigem sua presença na IES.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam divulgados na Internet, no endereço eletrônico da Universidade CEUMA: www.ceuma.br ou enviados ao e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

8.3 O candidato assume integral responsabilidade por todos os documentos apresentados e declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e, a qualquer tempo, anulados todos os atos dela decorrentes e sujeito aos demais rigores da Lei, se ficar provado serem falsos ou inexatos.

8.4 Para casos em que haja expressa desistência do(a) candidato(a), será chamado o candidato aprovado em ordem subsequente.

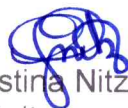
8.5 O candidato aprovado, na fase de contratação, será submetido, obrigatoriamente, a capacitações pedagógicas, ministradas pelo Núcleo de Apoio ao Docente e Discente (NADD) e pelo Núcleo de Tecnologias Educacionais (NUTED) da Universidade CEUMA, a ser realizado em período oportunamente informado.

8.6 O prazo de validade do presente processo seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de divulgação da homologação do resultado final do processo no site da IES.

8.7 Todas as informações referentes ao Processo Seletivo serão encaminhadas pelo e-mail: psd@ceuma.br, o qual também poderá ser usado para consultas, dúvidas, elogios e reclamações.

8.8 Os casos omissos serão avaliados pela Reitoria.

São Luís (MA), 11 de novembro de 2021.



Profª Ma. Cristina Nitz da Cruz
Reitora
Universidade CEUMA – UNICEUMA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS APRESENTADAS PELAS COORDENAÇÕES PARA DOCENTE

CAMPI SÃO LUÍS E IMPERATRIZ – 002.2021

SÃO LUÍS

CURSO	GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA	DISCIPLINA
Biomedicina	Biomedicina	Especialista, Mestre ou Doutor	Perfusão extracorpórea
Medicina	Medicina (Reumatologia)	Especialista, Mestre ou Doutor em Saúde	Tutoria, Habilidades Médicas e Ambulatório
	Medicina (Neurologia)	Especialista, Mestre ou Doutor em Saúde	Tutoria e Habilidades Médicas
	Medicina (Neuroanatomia)	Especialista, Mestre ou Doutor em Saúde	Laboratório Morfofuncional
	Medicina (Psiquiatria)	Especialista, Mestre ou Doutor em Saúde Mental ou Ciências da Saúde	Tutoria, Habilidades Médicas e Ambulatório
	Medicina (Cardiologia)	Especialista, Mestre ou Doutor em Saúde	Tutoria, Habilidades Médicas e Ambulatório
	Medicina (Endocrinologia)	Especialista, Mestre ou Doutor em Saúde	Tutoria, Habilidades Médicas e Laboratório morfofuncional
	Medicina (Saúde Coletiva)	Especialista, Mestre ou Doutor em Saúde	Interação Ensino, Serviço, Comunidade e Gestão (IESCG) Programa de Integração Básica em Saúde (PIBS)
	Medicina (Pediatria)	Especialista, Mestre ou Doutor em Saúde Materno Infantil	Tutoria e Habilidades Médicas

	Medicina (Dermatologia)	Especialista, Mestre ou Doutor em Saúde	Tutoria e Ambulatório
	Medicina (Geriatría)	Especialista, Mestre ou Doutor em Saúde	Tutoria e Habilidades Médicas
	Medicina (Ginecologia e Obstetrícia)	Especialista, Mestre ou Doutor em Saúde Materno infantil	Tutoria e Habilidades Médicas
	Medicina (Clínica Médica)	Especialista, Mestre ou Doutor em Saúde	Tutoria, Habilidades Médicas e Ambulatório
	Medicina (Anestesiologia)	Especialista, Mestre ou Doutor em Saúde	Tutoria e Habilidades Médicas
	Medicina (Cirurgia Geral)	Especialista, Mestre ou Doutor em Saúde	Tutoria, Habilidades Médicas e Ambulatório
	Medicina (Nutrologia)	Especialista, Mestre ou Doutor em Saúde	Tutoria e Habilidades Médicas
	Medicina (Hematologia)	Especialista, Mestre ou Doutor em Saúde	Tutoria, Habilidades Médicas e Laboratório Morfofuncional

IMPERATRIZ

CURSO	FORMAÇÃO/ GRADUAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA	DISCIPLINA
Biomedicina	Biomedicina	Especialista, Mestre ou Doutor	Perfusão extracorpórea
Medicina	Medicina (Patologia)	Especialista, Mestre ou Doutor em Patologia	Atenção Educação em Saúde e Laboratório Morfofuncional
	Medicina (Oftalmologia)	Especialista, Mestre ou Doutor em Oftalmologia	Habilidades Clínicas

	Medicina (Cirurgia)	Especialista, Mestre ou Doutor em Cirurgia	Habilidades Clínicas
	Medicina (Clínica médica)	Especialista, Mestre ou Doutor em Clínica médica	Atenção Educação em Saúde, Tutorias, Internato e Ambulatório
	Medicina (Gastroenterologia)	Especialista, Mestre ou Doutor em Gastroenterologia	Internato/ Ambulatório de Clínica Médica (Módulo Saúde do Adulto)
	Medicina (Radiologia)	Especialista, Mestre ou Doutor em Radiologia	Laboratório Morfofuncional
	Medicina (Psiquiatria)	Especialista, Mestre ou Doutor em Saúde Mental ou Ciências da Saúde	Internato/Ambulatório
	Medicina (Cardiologia)	Especialista, Mestre ou Doutor em Saúde	Internato/ Ambulatório
	Medicina (Endocrinologia)	Especialista, Mestre ou Doutor em Saúde	Internato/ Ambulatório
	Medicina (Nefrologia)	Especialista, Mestre ou Doutor em Nefrologia	Internato/ Ambulatório
	Medicina (Ginecologia/Obstetrícia)	Especialista, Mestre ou Doutor em Saúde	Internato/ Ambulatório
	Medicina (Pediatria)	Especialista, Mestre ou Doutor em Saúde Materno Infantil	Ambulatório



PROCESSO SELETIVO DOCENTE
EDITAL PSD 004/2021 – 11/11/2021.

ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

1. CURSO(S) DE FORMAÇÃO (GRADUAÇÃO):

2. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

_____ CPF _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local: _____ UF: ____

Carteira de identidade nº _____ Órgão: _____ Data: ____/____/____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade/UF _____

Telefone residencial: () _____ Comercial _____

Celular: (98) _____ Fax: (98) _____

E-mail: _____

3. JÁ FOI FUNCIONÁRIO/DOCENTE DO GRUPO EDUCACIONAL CEUMA:

() Não () Sim – Curso/Local: _____

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA

PÓS - GRADUAÇÃO

Curso	Instituição	Cidade/UF	Data/ colação
Especialização			
Mestrado			
Doutorado			

Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO III: DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ANUÊNCIA DAS
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL**

Eu, _____,
declaro, para fins de direito, estar ciente e de acordo com todas as cláusulas e
condições previstas no **Edital nº 004/2021 que rege o PROCESSO SELETIVO
DOCENTE**, para o qual me submeto sob as condições previstas.

_____(MA), ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA DOCENTE

REFERÊNCIA PARA PONTUAÇÃO: 03 (TRÊS) ÚLTIMOS ANOS

Pontuação mínima exigida: 300 (trezentos) pontos

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA		
TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Livre docência	1000	2000
Pós-doutorado	800	1600
Doutorado na área de formação	600	1200
Doutorado em outras áreas	300	600
Mestrado na área de formação	400	800
Mestrado em outras áreas	300	600
Especialização na área de formação	100	200
Especialização em outras áreas	050	100
Graduação exigida no processo seletivo	100	100
Graduação em outra área	50	100

2 - COMPETÊNCIA DIDÁTICA E TÉCNICO-PROFISSIONAL		
ÁREA DE ATUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Exercício de cargos e funções relacionado à Graduação, por semestre:		
Chefe de departamento, Coordenador de curso e afins;	20	120
Membro de órgãos colegiados/ NDE.	10	60
Participação em bancas examinadoras:		
Defesa de dissertação;	15	Considerar até 03 (três) participações por semestre de cada categoria.
Defesa de tese.	20	

3 - ATUAÇÃO EM ENSINO		
EXPERIÊNCIA DOCENTE	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Exercício do magistério em cursos de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , por semestre	100	600
Exercício do magistério em cursos de graduação, por semestre	25	100

4 - ATUAÇÃO EM PESQUISA		
PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigos em periódicos científicos indexados: <i>Qualis</i> A1; <i>Qualis</i> A2; <i>Qualis</i> B1; <i>Qualis</i> B2.	50 45 40 35	
Trabalhos em anais de eventos científicos: Internacional; Nacional; Regional/ local.	15 10 05	
Capítulos de livros científicos resultantes de pesquisa original teórica ou empírica	10	
Livros científicos resultantes de pesquisa original teórica ou empírica.	20	
Registro de marcas e/ou patentes	50	
Orientação de trabalhos científicos: Iniciação científica Especialização; Mestrado; Doutorado; Pós-doutorado.	15 20 30 40 50	Considerar até 03 (três) orientações por semestre de cada categoria.
Coordenação de atividade de pesquisa: Grupos de Pesquisa.	20	

**ANEXO V-A - ASPECTOS E COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS –
PROVA DIDÁTICA - DOCENTE**

CANDIDATO:		CURSO:				
DISCIPLINA:		TEMÁTICA DA AULA:				
DATA:		INÍCIO:			TÉRMINO:	
1	DOMÍNIO CONCEITUAL DA TEMÁTICA – O professor...	0,00	0,45	0,55	0,65	0,75
1.1	Demonstrou segurança, domínio e aprofundamento teórico dos conteúdos da aula, relacionando-os aos objetivos propostos?					
1.2	Explicou com clareza e explicou os principais conceitos com os quais trabalhou?					
1.3	Promoveu uma abordagem crítica às discussões, revelando múltiplas abordagens de discussão?					
1.4	Expôs os conteúdos com coerência em relação aos objetivos propostos?					
SUBTOTAL (Máximo 3,0 pontos)						
2	ORALIDADE e VOCABULÁRIO TÉCNICO – O professor...	0,00	0,10	0,15	0,20	0,25
2.1	Utilizou vocabulário técnico e atualizado da disciplina?					
2.2	Expressou-se de forma clara ?					
2.3	Expressou-se de acordo com a norma padrão da língua portuguesa ?					
2.4	Utilizou gestos, voz e timbre, ritmo, tom, altura da voz e dicção adequados?					
SUBTOTAL (Máximo 1,0 ponto)						
3	METODOLOGIA DE ENSINO – O professor...	0,00	0,45	0,55	0,65	0,75
3.1	Promoveu a contextualização da temática, demonstrando sua aplicabilidade à vida profissional?					
3.2	Apresentou a aula de forma coerente e sequencial consolidando os conceitos e ideias fundamentais para a conclusão da aula?					
3.3	Os procedimentos metodológicos utilizados foram adequados aos objetivos propostos e facilitaram a compreensão do conteúdo?					
3.4	Apresentou as referências utilizadas como base da aula?					
SUBTOTAL (Máximo 3,0 pontos)						
4	RECURSOS DIDÁTICOS – o professor...	0,00	0,20	0,30	0,40	0,50
4.1	Utilizou adequadamente os recursos didáticos?					
4.2	Os recursos didáticos utilizados foram adequados aos objetivos e ao conteúdo da aula?					
SUBTOTAL (Máximo 1,0 ponto)						
5	MEDIAÇÃO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM – O professor...	0,00	0,10	0,15	0,20	0,25
5.1	Promoveu estratégias de aprendizagem que favoreceram a motivação do aluno?					
5.2	O professor recomendou atividade avaliativa ?					
5.3	O professor recomendou outras fontes de pesquisa para aprofundamento da aprendizagem?					
5.4	Fez uma revisão dos pontos-chave da aula?					
SUBTOTAL (Máximo 1,0 ponto)						
6	PLANO DE AULA	0,00	0,20	0,30	0,40	0,50
6.1	Apresenta todos os itens corretamente elaborados: Identificação, objetivos da aula, conteúdo, metodologia de ensino, recursos didáticos, avaliação e referências ?					
6.2	Está organizado de forma coerente e ordenada ?					
SUBTOTAL (Máximo 1,0 ponto)						
TOTAL GERAL						

Assinatura do(a) docente avaliador(a):



ANEXO V-B - ASPECTOS E COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS
PROVA DIDÁTICA – DOCENTE CURSO DE MEDICINA

CANDIDATO:		CURSO DE MEDICINA				
UNIDADE CURRICULAR:		TEMÁTICA DA AULA:				
DATA:		INÍCIO:		TÉRMINO:		
COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS OBSERVÁVEIS						
1	DOMÍNIO CONCEITUAL DA TEMÁTICA – O professor...	0,00	0,45	0,55	0,65	0,75
1.1	Demonstrou segurança, domínio e aprofundamento teórico dos conteúdos da aula, relacionando-os aos objetivos propostos?					
1.2	Explanou com clareza e explicou os principais conceitos com os quais trabalhou?					
1.3	Promoveu uma abordagem crítica às discussões, revelando múltiplas abordagens de discussão?					
1.4	Expôs os conteúdos com coerência em relação aos objetivos propostos ?					
SUBTOTAL (Máximo 3,0 pontos)						
2	ORALIDADE e VOCABULÁRIO TÉCNICO – O professor...	0,00	0,10	0,15	0,20	0,25
2.1	Utilizou vocabulário técnico e atualizado da Unidade Curricular?					
2.2	Expressou-se de forma clara ?					
2.3	Expressou-se de acordo com a norma padrão da língua portuguesa ?					
2.4	Utilizou gestos, voz e timbre, ritmo, tom, altura da voz e diction adequados?					
SUBTOTAL (Máximo 1,0 ponto)						
3	METODOLOGIA DE ENSINO – O professor...	0,00	0,45	0,55	0,65	0,75
3.1	Conduziu a aula no contexto da metodologia ativa, demonstrando sua aplicabilidade à vida profissional?					
3.2	Apresentou criatividade ao desenvolver a aula de forma coerente e sequencial favorecendo o rendimento do estudante?					
3.3	Os procedimentos relacionados a metodologia ativa foram adequados aos objetivos propostos e complementaram a sua explicação sobre os conteúdos?					
3.4	Apresentou as referências utilizadas como base da aula?					
SUBTOTAL (Máximo 3,0 pontos)						
4	RECURSOS TECNOLÓGICOS e DIDÁTICOS – o professor...	0,00	0,20	0,30	0,40	0,50
4.1	Utilizou adequadamente os recursos didáticos, como ferramenta para ampliar o conhecimento?					
4.2	Fez uso de tecnologias que auxiliam o aprendizado?					
SUBTOTAL (Máximo 1,0 ponto)						
5	MEDIAÇÃO E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM – O professor...	0,00	0,10	0,15	0,20	0,25
5.1	Promoveu estratégias de aprendizagem que favoreceram a motivação do aluno?					
5.2	O professor incentivou o trabalho em grupo promovendo o engajamento e os resultados positivos de aprendizagem?					
5.3	O professor recomendou outras fontes de pesquisa para aprofundamento da aprendizagem?					
5.4	Fez uma revisão dos pontos-chave da aula?					
SUBTOTAL (Máximo 1,0 ponto)						
6	PLANO DE AULA	0,00	0,20	0,30	0,40	0,50
6.1	Apresenta todos os itens corretamente elaborados: Identificação, objetivos da aula, conteúdo, metodologia de ensino, recursos didáticos, avaliação e referências ?					
6.2	Está organizado de forma coerente e ordenada ?					
SUBTOTAL (Máximo 1,0 ponto)						
TOTAL GERAL						

Assinatura do(a) docente avaliador(a):

